

| | |
|------------|-------------------------------|
| REQUERENTE | GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR |
|------------|-------------------------------|

| | |
|-------------------|------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | Junho/2021 |
|-------------------|------------|

| |
|---|
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS |
|---|

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------|--|-----------|
| 1 | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis. | 3.000,00 |
| 2 | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 279,97 |
| 4 | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas. | 6.500,00 |
| 5 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | 7.853,87 |
| 6 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | 15.000,00 |
| 10 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | 6.479,00 |
| 12 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar. | |
| | TOTAL | 39.112,84 |

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de junho de 2021, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 21 de junho de 2021.


ANTÔNIO FARIAS DA SILVA JUNIOR
 Secretário Parlamentar